



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014/GAB

**CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA**  
**PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA**

1. Nos termos do item 4.28 do Edital nº 001/2014/GAB, do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José, ficam convocados os candidatos ao cargo de **MOTORISTA**, abaixo relacionados, aprovados na prova escrita e classificados do 1º (primeiro) ao 15º (décimo quinto) lugar para prestar a **PROVA PRÁTICA**:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
771	ANDRE MARTINS	1
9231	VICENTE LUIZ DA SILVA	2
10215	ADOLFO RAMON SCHOTTEN	3
9635	RODRIGO EDUARDO LOPES DE SOUZA SOARES	4
3036	IGOR DOS ANJOS VARGAS	5
1985	ALLAN JONES MORAES FUNES	6
2726	GENILDE GISELE CATHARINELLI MARQUES	7
8311	SUELLEN SHEILLA BRANDAO	8
5992	FABRICIO GENTIL DUARTE	9
955	ALEX JOSE FERREIRA	10
2370	JOAO ANAPIO DA SILVA JUNIOR	11
9056	EDUARDO VIEIRA PROSDOSSIMI	12
7569	LEONARDO MURILO CORREA	13
879	MURILO DOS SANTOS	14
5636	DANIEL GOULART CARDOSO	15

2. A Prova Prática será realizada na seguinte data, horário e local:

<b>DATA</b>	<b>08 junho de 2014 (domingo)</b>
<b>HORÁRIO</b>	<b>09h</b>
<b>LOCAL</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São José Rua Oscarlino Romão Weber, nº 101 – Areias São José-SC</b>

3. Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderá ser transferida a data, local e horário da realização da Prova prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no sítio do concurso e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.
4. Os candidatos deverão comparecer ao local e horário determinados, vestidos e calçados de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, portando a Carteira Nacional de Habilitação para condução de automóveis, caminhonetes e caminhões – **Categoria C**, não se aceitando cópias, mesmo que autenticadas, ou qualquer tipo de protocolo.
5. Durante a realização da prova prática é proibido utilizar telefones celulares e ou qualquer outro equipamento de comunicação, usar equipamento de som de qualquer natureza, fumar ou ingerir qualquer medicamento, alimento ou bebida, exceto água acondicionada em garrafa de material plástico transparente e sem rótulo.
6. Os veículos que serão usados na prova prática serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de São José, no estado em que se encontrarem.
7. O veículo que couber por sorteio ao candidato não poderá ser substituído ou trocado, salvo se por razão de segurança ou pane mecânica que não tenha sido provocada pelo examinado, sempre a critério do avaliador.
8. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta do edital do Concurso, especialmente o item 4.28, para se inteirar dos procedimentos e tarefas que serão determinados durante a prova prática, assim como do quadro da avaliação que será utilizado, além de outras informações e orientações importantes para um bom desempenho na prova.

São Jose, 4 de junho de 2014.